

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. CEE N°: 672/69

Int : ALAOR PEREIRA DA SILVA

Ass : Transferência da FFCL de São José do Rio Pardo
para a FFCL de "Barão da Mauá" de Ribeirão Preto

P A R E C E R N° 318/69

Sou pelo deferimento do pedido, dada sua fundamentação e a não oposição formal das escolas de origem e de destinação.

Em 30.06.69

a) Esther de Figueiredo Ferraz
Relatora